

DECISÃO PLENÁRIA N.º 00007/08

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios, em Sessão Técnico-Administrativa, **assim decide:**

Acatar a **RECLAMAÇÃO** interposta pelo Município de Santa Rita do Araguaia - IPASA, para que seja reformada a decisão contida no Despacho nº 2687/07 da Presidência deste Tribunal, no sentido de receber o pedido de Embargos de Declaração (processo nº 13831/07).

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos **07 FEV 2008**



Conselheiro **Walter Rodrigues**
Presidente

Conselheiros:

